



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Brasnorte

ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE: 06.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10. Saúde
SUBFUNÇÃO: 301. Atenção Básica
PROGRAMA: 0012. Atendimento integral a saúde.
ATIVIDADE: 2.115. Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - SAÚDE BUCAL.

ELEMENTO DE DESPESA:

| | | |
|--|------------|-----------------|
| 874 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo | R\$ | 4.045,00 |
| Fonte 48 – SUS – União – PSF – Programa Saúde Bucal | | |
| 875 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo | R\$ | 1.660,00 |
| Fonte 75 – SUS – Estado – PSF – Programa Saúde Bucal | | |
| Subtotal | R\$ | 5.705,00 |

ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE: 06.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10. Saúde
SUBFUNÇÃO: 301. Atenção Básica
PROGRAMA: 0012. Atendimento integral a saúde.
ATIVIDADE: 2.140. Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS.

ELEMENTO DE DESPESA:

| | | |
|--|------------|-----------------|
| 912 - 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente | R\$ | 3.000,00 |
| Fonte 45 – SUS – União – Sem Detalhamento da Destinação de Recurso | | |
| Subtotal | R\$ | 3.000,00 |

ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE: 06.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10. Saúde
SUBFUNÇÃO: 301. Atenção Básica
PROGRAMA: 0012. Atendimento integral a saúde.
ATIVIDADE: 2.143. Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - PAB FIXO.

ELEMENTO DE DESPESA:

| | | |
|---|------------|------------------|
| 932 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo | R\$ | 14.015,00 |
| Fonte 46 – SUS – União – PAB – Piso de Atenção Básica | | |
| Subtotal | R\$ | 14.015,00 |

ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE: 06.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10. Saúde
SUBFUNÇÃO: 302. Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA: 0012. Atendimento integral a saúde.
ATIVIDADE: 2.145. Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Brasnorte

E OUTROS.

ELEMENTO DE DESPESA:

| | | |
|--|------------|-------------------|
| 988 - 3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil | R\$ | 50.000,00 |
| Fonte 53 – SUS – União – MAC – Média Alta Complexidade | | |
| 990 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo | R\$ | 224.975,00 |
| Fonte 53 – SUS – União – MAC – Média Alta Complexidade | | |
| Subtotal | R\$ | 274.975,00 |

ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE: 06.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10. Saúde
SUBFUNÇÃO: 302. Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA: 0012. Atendimento integral a saúde.
ATIVIDADE: 2.149. Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU).

ELEMENTO DE DESPESA:

| | | |
|---|------------|---------------|
| 1060 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo | R\$ | 215,00 |
| Fonte 55 – SUS – União – SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência | | |
| 1061 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo | R\$ | 35,00 |
| Fonte 81 – SUS – Estado – SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência | | |
| Subtotal | R\$ | 250,00 |

Total R\$ 362.710,00

ARTIGO 2º - Os créditos abertos no artigo anterior terão como fonte de recursos, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE: 06.001. SECRETARIA DE SAUDE
FUNÇÃO: 10. Saúde
SUBFUNÇÃO: 301. Atenção Básica
PROGRAMA: 0012. Atendimento integral a saúde.
PROJETO: 1.168. Reforma do prédio da Secretaria da Saúde.

ELEMENTO DE DESPESA:

| | | |
|---|------------|--------------|
| 670 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações | R\$ | 30,00 |
| Fonte 12 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde | | |
| Subtotal | R\$ | 30,00 |

ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE: 06.001. SECRETARIA DE SAUDE
FUNÇÃO: 10. Saúde
SUBFUNÇÃO: 301. Atenção Básica
PROGRAMA: 0012. Atendimento integral a saúde.
PROJETO: 1.170. Construção do Laboratório Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Brasnorte

ELEMENTO DE DESPESA:

678 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 30,00
Fonte 12 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde
Subtotal R\$ 30,00

ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE: 06.001. SECRETARIA DE SAUDE
FUNÇÃO: 10. Saúde
SUBFUNÇÃO: 301. Atenção Básica
PROGRAMA: 0012. Atendimento integral a saúde.
PROJETO: 1.173. Aquisição de odotomóvel.

ELEMENTO DE DESPESA:

688 - 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 350,00
Fonte 12 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde
Subtotal R\$ 350,00

ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE: 06.001. SECRETARIA DE SAUDE
FUNÇÃO: 10. Saúde
SUBFUNÇÃO: 301. Atenção Básica
PROGRAMA: 0012. Atendimento integral a saúde.
ATIVIDADE: 2.122. Cursos de formação continuada para profissionais da saúde.

ELEMENTO DE DESPESA:

691 - 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 1.745,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
693 - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 2.745,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
694 - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 10.745,00
Fonte 12 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde
Subtotal R\$ 15.235,00

ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE: 06.001. SECRETARIA DE SAUDE
FUNÇÃO: 10. Saúde
SUBFUNÇÃO: 302. Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA: 0012. Atendimento integral a saúde.
ATIVIDADE: 1.136. Construção de Laboratório de Análises Clínicas.

ELEMENTO DE DESPESA:

705 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 365,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
706 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 1.190,00
Fonte 12 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde
Subtotal R\$ 1.555,00

ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE: 06.001. SECRETARIA DE SAUDE
FUNÇÃO: 10. Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Brasnorte

SUBFUNÇÃO: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA: 0012. Atendimento integral a saúde.
ATIVIDADE: 1.223. Construção da sede da Secretaria Municipal de Saúde.

ELEMENTO DE DESPESA:

711 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 7.495,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
Subtotal R\$ 7.495,00

ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE: 06.001. SECRETARIA DE SAUDE
FUNÇÃO: 10. Saúde
SUBFUNÇÃO: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA: 0012. Atendimento integral a saúde.
ATIVIDADE: 2.038. Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Saúde.

ELEMENTO DE DESPESA:

729 – 3.3.50.41.00.00 – Contribuições R\$ 245,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
733 – 3.3.60.41.00.00 – Contribuições R\$ 115,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
751 – 3.3.90.48.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a pessoas físicas R\$ 115,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
753 – 3.3.90.91.00.00 – Sentenças Judiciais R\$ 115,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
755 – 3.3.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 115,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
761 – 4.4.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 115,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
762 – 4.4.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 1.025,00
Fonte 12 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde
763 – 4.4.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições R\$ 115,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
764 – 4.4.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições R\$ 1.025,00
Fonte 12 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde
Subtotal R\$ 2.985,00

ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE: 06.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10. Saúde
SUBFUNÇÃO: 301. Atenção Básica
PROGRAMA: 0012. Atendimento integral a saúde.
ATIVIDADE: 2.113. Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - PSF E OUTROS.

ELEMENTO DE DESPESA:

802 – 3.3.50.41.00.00 – Contribuições R\$ 970,00
Fonte 47 – SUS – União – PSF – Programa de Saúde da Família
803 – 3.3.50.41.00.00 – Contribuições R\$ 175,00
Fonte 74 – SUS – Estado - PSF – Programa de Saúde da Família



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Brasnorte

| | | |
|---|------------|------------------|
| 804 – 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais | R\$ | 970,00 |
| Fonte 47 – SUS – União – PSF – Programa de Saúde da Família | | |
| 805 – 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais | R\$ | 175,00 |
| Fonte 74 – SUS – Estado - PSF – Programa de Saúde da Família | | |
| 806 – 3.3.70.41.00.00 – Contribuições | R\$ | 90,00 |
| Fonte 47 – SUS – União – PSF – Programa de Saúde da Família | | |
| 807 – 3.3.70.41.00.00 – Contribuições | R\$ | 20,00 |
| Fonte 74 – SUS – Estado - PSF – Programa de Saúde da Família | | |
| 808 – 3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil | R\$ | 245,00 |
| Fonte 47 – SUS – União – PSF – Programa de Saúde da Família | | |
| 809 – 3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil | R\$ | 200,00 |
| Fonte 74 – SUS – Estado - PSF – Programa de Saúde da Família | | |
| 813 – 3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | R\$ | 970,00 |
| Fonte 47 – SUS – União – PSF – Programa de Saúde da Família | | |
| 814 – 3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | R\$ | 175,00 |
| Fonte 74 – SUS – Estado - PSF – Programa de Saúde da Família | | |
| 815 – 3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção | R\$ | 970,00 |
| Fonte 47 – SUS – União – PSF – Programa de Saúde da Família | | |
| 816 – 3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção | R\$ | 175,00 |
| Fonte 74 – SUS – Estado - PSF – Programa de Saúde da Família | | |
| 817 – 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | R\$ | 2.440,00 |
| Fonte 47 – SUS – União – PSF – Programa de Saúde da Família | | |
| 818 – 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | R\$ | 450,00 |
| Fonte 74 – SUS – Estado - PSF – Programa de Saúde da Família | | |
| 821 – 3.3.90.48.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Física | R\$ | 21.930,00 |
| Fonte 47 – SUS – União – PSF – Programa de Saúde da Família | | |
| 822 – 3.3.90.48.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Física | R\$ | 4.060,00 |
| Fonte 74 – SUS – Estado - PSF – Programa de Saúde da Família | | |
| 823 – 3.3.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores | R\$ | 970,00 |
| Fonte 47 – SUS – União – PSF – Programa de Saúde da Família | | |
| 824 – 3.3.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores | R\$ | 175,00 |
| Fonte 74 – SUS – Estado - PSF – Programa de Saúde da Família | | |
| 825 – 3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições | R\$ | 480,00 |
| Fonte 47 – SUS – União – PSF – Programa de Saúde da Família | | |
| 826 – 3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições | R\$ | 85,00 |
| Fonte 74 – SUS – Estado - PSF – Programa de Saúde da Família | | |
| 827 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente | R\$ | 620,00 |
| Fonte 47 – SUS – União – PSF – Programa de Saúde da Família | | |
| 828 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente | R\$ | 175,00 |
| Fonte 74 – SUS – Estado - PSF – Programa de Saúde da Família | | |
| 829 – 4.4.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições | R\$ | 480,00 |
| Fonte 47 – SUS – União – PSF – Programa de Saúde da Família | | |
| 830 – 4.4.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições | R\$ | 85,00 |
| Fonte 74 – SUS – Estado - PSF – Programa de Saúde da Família | | |
| Subtotal | R\$ | 37.085,00 |

ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Brasnorte

UNIDADE: 06.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10. Saúde
SUBFUNÇÃO: 301. Atenção Básica
PROGRAMA: 0012. Atendimento integral a saúde.
ATIVIDADE: 2.115. Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - SAÚDE BUCAL.

ELEMENTO DE DESPESA:

| | | |
|---|------------|-----------------|
| 868 – 3.3.50.41.00.00 – Contribuições | R\$ | 390,00 |
| Fonte 48 – SUS – União – PSF – Programa Saúde Bucal | | |
| 869 – 3.3.50.41.00.00 – Contribuições | R\$ | 160,00 |
| Fonte 75 – SUS – Estado - PSF – Programa de Saúde Bucal | | |
| 870 – 3.3.70.41.00.00 – Contribuições | R\$ | 70,00 |
| Fonte 48 – SUS – União – PSF – Programa Saúde Bucal | | |
| 871 – 3.3.70.41.00.00 – Contribuições | R\$ | 30,00 |
| Fonte 75 – SUS – Estado - PSF – Programa de Saúde Bucal | | |
| 872 – 3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil | R\$ | 465,00 |
| Fonte 48 – SUS – União – PSF – Programa Saúde Bucal | | |
| 873 – 3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil | R\$ | 190,00 |
| Fonte 75 – SUS – Estado - PSF – Programa de Saúde Bucal | | |
| 876 – 3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | R\$ | 780,00 |
| Fonte 48 – SUS – União – PSF – Programa Saúde Bucal | | |
| 877 – 3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | R\$ | 320,00 |
| Fonte 75 – SUS – Estado - PSF – Programa de Saúde Bucal | | |
| 878 – 3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção | R\$ | 780,00 |
| Fonte 48 – SUS – União – PSF – Programa Saúde Bucal | | |
| 879 – 3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção | R\$ | 320,00 |
| Fonte 75 – SUS – Estado - PSF – Programa de Saúde Bucal | | |
| 880 – 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | R\$ | 780,00 |
| Fonte 48 – SUS – União – PSF – Programa Saúde Bucal | | |
| 881 – 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | R\$ | 320,00 |
| Fonte 75 – SUS – Estado - PSF – Programa de Saúde Bucal | | |
| 884 – 3.3.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores | R\$ | 390,00 |
| Fonte 48 – SUS – União – PSF – Programa Saúde Bucal | | |
| 885 – 3.3.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores | R\$ | 160,00 |
| Fonte 75 – SUS – Estado - PSF – Programa de Saúde Bucal | | |
| 886 – 3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições | R\$ | 390,00 |
| Fonte 48 – SUS – União – PSF – Programa Saúde Bucal | | |
| 887 – 3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições | R\$ | 160,00 |
| Fonte 75 – SUS – Estado - PSF – Programa de Saúde Bucal | | |
| Subtotal | R\$ | 5.705,00 |

ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 06.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10. Saúde
SUBFUNÇÃO: 301. Atenção Básica
PROGRAMA: 0012. Atendimento integral a saúde.
ATIVIDADE: 2.140. Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde -



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Brasnorte

COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS.

ELEMENTO DE DESPESA:

897 – 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais R\$ 3.000,00
Fonte 45 – SUS – União – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

Subtotal R\$ 3.000,00

ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE: 06.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10. Saúde
SUBFUNÇÃO: 301. Atenção Básica
PROGRAMA: 0012. Atendimento integral a saúde.
ATIVIDADE: 2.142. Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - FAEC - INCENTIVO AO PRÉ NATAL E NASCIMENTOS.

ELEMENTO DE DESPESA:

918 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 3.420,00
Fonte 53 – SUS – União – MAC – Média Alta Complexidade
919 – 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 375,00
Fonte 53 – SUS – União – MAC – Média Alta Complexidade
920 - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 575,00
Fonte 53 – SUS – União – MAC – Média Alta Complexidade

Subtotal R\$ 4.370,00

ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE: 06.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10. Saúde
SUBFUNÇÃO: 301. Atenção Básica
PROGRAMA: 0012. Atendimento integral a saúde.
ATIVIDADE: 2.143. Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - PAB FIXO.

ELEMENTO DE DESPESA:

929 – 3.3.50.41.00.00 – Contribuições R\$ 545,00
Fonte 46 – SUS – União – PAB – Piso de Atenção Básica
930 – 3.3.70.41.00.00 – Contribuições R\$ 1.195,00
Fonte 46 – SUS – União – PAB – Piso de Atenção Básica
931 – 3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 1.895,00
Fonte 46 – SUS – União – PAB – Piso de Atenção Básica
933 – 3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 1.395,00
Fonte 46 – SUS – União – PAB – Piso de Atenção Básica
934 – 3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 1.195,00
Fonte 46 – SUS – União – PAB – Piso de Atenção Básica
935 – 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 5.295,00
Fonte 46 – SUS – União – PAB – Piso de Atenção Básica
937 – 3.3.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 695,00
Fonte 46 – SUS – União – PAB – Piso de Atenção Básica
938 – 3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições R\$ 245,00
Fonte 46 – SUS – União – PAB – Piso de Atenção Básica



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Brasnorte

| | | |
|--|------------|------------------|
| 939 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente | R\$ | 945,00 |
| Fonte 46 – SUS – União – PAB – Piso de Atenção Básica | | |
| 940 – 4.4.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores | R\$ | 115,00 |
| Fonte 46 – SUS – União – PAB – Piso de Atenção Básica | | |
| 941 – 4.4.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições | R\$ | 495,00 |
| Fonte 46 – SUS – União – PAB – Piso de Atenção Básica | | |
| Subtotal | R\$ | 14.015,00 |

ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE: 06.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10. Saúde
SUBFUNÇÃO: 301. Atenção Básica
PROGRAMA: 0012. Atendimento integral a saúde.
ATIVIDADE: 2.144. Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - DSEI - DISTRITO SANITÁRIOS ESPECIAIS INDÍGENAS.

ELEMENTO DE DESPESA:

| | | |
|--|------------|------------------|
| 942 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo | R\$ | 8.340,00 |
| Fonte 53 – SUS – União – MAC – Média Alta Complexidade | | |
| 943 – 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | R\$ | 2.195,00 |
| Fonte 53 – SUS – União – MAC – Média Alta Complexidade | | |
| 944 - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ | 3.195,00 |
| Fonte 53 – SUS – União – MAC – Média Alta Complexidade | | |
| 945 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente | R\$ | 1.195,00 |
| Fonte 53 – SUS – União – MAC – Média Alta Complexidade | | |
| Subtotal | R\$ | 14.925,00 |

ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE: 06.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10. Saúde
SUBFUNÇÃO: 302. Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA: 0012. Atendimento integral a saúde.
ATIVIDADE: 2.145. Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR E OUTROS.

ELEMENTO DE DESPESA:

| | | |
|---|-----|------------|
| 968 - 3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado | R\$ | 11.600,00 |
| Fonte 53 – SUS – União – MAC – Média Alta Complexidade | | |
| 970 - 3.1.90.05.00.00 – Outros Benefícios Previdenciários | R\$ | 985,00 |
| Fonte 53 – SUS – União – MAC – Média Alta Complexidade | | |
| 972 - 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | R\$ | 106.900,00 |
| Fonte 53 – SUS – União – MAC – Média Alta Complexidade | | |
| 974 - 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais | R\$ | 106.275,00 |
| Fonte 53 – SUS – União – MAC – Média Alta Complexidade | | |
| 976 - 3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil | R\$ | 625,00 |
| Fonte 53 – SUS – União – MAC – Média Alta Complexidade | | |
| 978 - 3.1.90.91.00.00 – Sentenças Judiciais | R\$ | 555,00 |



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Brasnorte

| | | |
|---|------------|-------------------|
| Fonte 53 – SUS – União – MAC – Média Alta Complexidade | | |
| 980 - 3.1.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores | R\$ | 150,00 |
| Fonte 53 – SUS – União – MAC – Média Alta Complexidade | | |
| 982 - 3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas | R\$ | 1.135,00 |
| Fonte 53 – SUS – União – MAC – Média Alta Complexidade | | |
| 984 – 3.3.50.41.00.00 – Contribuições | R\$ | 1.135,00 |
| Fonte 53 – SUS – União – MAC – Média Alta Complexidade | | |
| 986 – 3.3.70.41.00.00 – Contribuições | R\$ | 1.135,00 |
| Fonte 53 – SUS – União – MAC – Média Alta Complexidade | | |
| 992 – 3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | R\$ | 2.075,00 |
| Fonte 53 – SUS – União – MAC – Média Alta Complexidade | | |
| 994 – 3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção | R\$ | 6.765,00 |
| Fonte 53 – SUS – União – MAC – Média Alta Complexidade | | |
| 996 – 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | R\$ | 15.000,00 |
| Fonte 53 – SUS – União – MAC – Média Alta Complexidade | | |
| 1000 – 3.3.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores | R\$ | 635,00 |
| Fonte 53 – SUS – União – MAC – Média Alta Complexidade | | |
| 1002 – 3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições | R\$ | 175,00 |
| Fonte 53 – SUS – União – MAC – Média Alta Complexidade | | |
| 1006 – 4.4.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições | R\$ | 535,00 |
| Fonte 53 – SUS – União – MAC – Média Alta Complexidade | | |
| Subtotal | R\$ | 255.680,00 |

ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE: 06.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10. Saúde
SUBFUNÇÃO: 302. Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA: 0012. Atendimento integral a saúde.
ATIVIDADE: 2.149. Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU).

| | | |
|---|------------|-------------------|
| ELEMENTO DE DESPESA: | | |
| 1052 – 3.3.50.41.00.00 – Contribuições | R\$ | 85,00 |
| Fonte 55 – SUS – União – SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência | | |
| 1053 – 3.3.50.41.00.00 – Contribuições | R\$ | 35,00 |
| Fonte 81 – SUS – Estado – SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência | | |
| 1054 – 3.3.70.41.00.00 – Contribuições | R\$ | 130,00 |
| Fonte 55 – SUS – União – SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência | | |
| Subtotal | R\$ | 250,00 |
| Total | R\$ | 362.710,00 |

Parágrafo Único – O referido Crédito tem amparo nos Artigos, 41 Inciso I e 43, § 1º, Inciso III, da Lei N.º 4.320/64.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Brasnorte

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos 04 (quatro) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.



Eudes Tarciso de Aguiar
Prefeito

**PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO**
04/10/2016